

PORTARIA Nº 820/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1547/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **JEISSICA MONTEIRO DE SOUZA**, 14339, inscrito no CPF sob nº 080.752.244-93, portadora da Carteira de Identidade nº 8.007.953-SDS/PE, ocupante do cargo de Atendente, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente à sua filha menor: **Geovana Monteiro Veloso**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

